

MARINHA DO BRASIL
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90044/2025

ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sector Requisitante: STI	3ºBtlInfFuzNav
Responsável pela Demanda: 1ºSG-FN-IF VALMIR PEREIRA SANTOS	Data: 10/10/2025
E-mail: valmir.pereira@marinha.mil.br	TEL: (21) 96918-9778
Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.	
Categoria do Objeto	
(X) Material () Serviço de manutenção de veículos (com eventuais peças atreladas ao serviço)	() Serviço comum () Serviço comum de engenharia () Obra
1. Objeto	
Aquisição de equipamentos para suprir necessidade de impressão do 3ºBtlInfFuzNav, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referencia da Dispensa Eletrônica nº 90044/2025, desta UASG-795140.	

2. Justificativa da necessidade							
O 3ºBatalhão de Infateria de Fuzileiros Navais, tem a necessidade de reposições de equipamentos para bom funcionamento das atividades administrativas deste BTL, bem como a manutenção da película das janelas, com o propósito de reduzir a incidência de calor no setor STI.							
3. Descrição dos Itens							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW – BIVOLT OU 110. QUE SUPOREM O CARTUCHO DE TONER TN-1060 E CARTUCHO DE CILINDRO DR-1060 DA BROTHER. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:21 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER:600 X 1200 DPI, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:150 FL.	226	466090	UN	2	R\$2.627,67	R\$ 5.255,33
2	PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL: VINIL PVC MONOMÉRICO CALANDRADO, ACABAMENTO: SEMIBRILHO, COR: PRETA, LISA, FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLACKOUT (BLOQUEIO DE LUZ), DIMENSÕES DO ROLO: LARGURA: 150 CM (MÍNIMO) ATÉ 200 CM E COMPRIMENTO: 200 CM (MÍNIMO) ATÉ 300 CM.	1167	399439	UN	2	125,77	R\$ 251,54
TOTAL						R\$ 5.506,87	

4. Condições Gerais

- Quanto às condições de recebimento do bem (**O agendamento para execução do material será tratado diretamente sob orientação do encarregado do STI (Setor solicitante)**);
- Quanto à garantia dos bens e serviços, se for o caso;
- Quanto à qualificação técnica: **A empresa deve atender todas as especificações contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.**

Documento assinado digitalmente
 VALMIR PEREIRA SANTOS
Data: 04/11/2025 08:40:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALMIR PEREIRA SANTOS
1ºSG-FN-IF
Encarregado do STI

Documento assinado digitalmente
 FELIPE REMESAR DA SILVA
Data: 04/11/2025 11:40:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE REMESAR DA SILVA
Capitão Tenente (FN)
Agente Fiscal

Documento assinado digitalmente
 MARCELO ANDRADE GARCIA
Data: 06/11/2025 09:10:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO ANDRADE GARCIA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas